

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI—14^o DA REPUBLICA—N. 21

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE JANEIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.325, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente, das Rendas Publicas e da Contabilidade do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Expediente das Directorias Gerais da Industria e das Obras e Viação e da Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA—Procuradoria Geral da Republica—Sessões da Camara Civil e de Camaras reunidas da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCA REGISTRADA.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.325—DE 21 DE JANEIRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 10:000\$, para occorrer ás despezas de representação dos productos brasileiros na exposição Pan Americana, em Buffalo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização legislativa contida no art. 18, XV, da lei n. 84, de 30 de dezembro de 1901, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 10:000\$, para occorrer ás despezas de representação dos productos brasileiros na exposição Pan Americana, em Buffalo.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1902, 14^o da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Main.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente:

Foram concedidos os acrescimos de vencimentos:

De 5 %, ao Dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife;

De 10 %, ao Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, lente da dita Faculdade.

Foi concedida a José Soares Pinto de Serqueira a jubilação no lugar de professor de piano do Instituto Benjamin Constant.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado João Francisco da Silva Portilho para o lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, ficando sem effeito o titulo de 6 de outubro de 1890, que o aposentou no lugar de 1^o escripturario da Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 23 do corrente, foi aposentado, de accordo com o art. 477 do regulamento approved pelo decreto n. 4.053, de 24 de junho de 1901, o cidadão José Anarolino da Silva no cargo de guarda-fio de 1^o classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 11\$100, fornecimentos ao Arquivo Publico;

De 2:400\$, ordenados que competem, neste exercicio, ao juiz de direito, em disponibilidade, Pedro Leão Velloso Filho;

De 531\$674, gaz consumido no Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, em o 4^o trimestre do anno findo;

De 5:78\$631, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 300\$, vencimentos que competem, em dezembro findo, ao amanuense inserino da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Fabio Lopes Carneiro da Fontoura;

De 2:400\$, ordenados que competem, no actual exercicio, ao juiz de direito, em disponibilidade, João de Siqueira Cavalcanti;

De 2:55\$450, fornecimento: feitos por Leuzinger & Comp. á Secretaria de Estado.

Requisitou-se o adiantamento de 2:400\$ ao agente thesoureiro da Escola Polytechnica.

Expediente de 21 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, fóra da respectiva comarca, ao alferes da 1^a companhia do 25^o batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Matta do S. João, no Estado da Bahia, Livino Pereira da Conceição. —Enviou-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado da Bahia.

—Foram autorizados :

O coronel commandante da 120^a brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança, conforme requereram, para a Capital Federal, onde pretendem fixar residencia, aos officiaes da mesma brigada, capitão Luiz Lisboa da Silva Rosa e tenente Antonio José Leite.

O general commandante da brigada policial, em referencia aos officios de 15 deste mez e de accordo com a informação que prestou, a mandar passar a cortidão pedida pelo anspeçada Antonio Pedro Vidal, do parecer do conselho de investigação a que respondeu no periodo de 22 de outubro a 24 de novembro do anno proximo passado.

— Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada Lourenço de Souza Moreira;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, devidamente apostillada, a patente do 2^o tenente Victor Freitas Marks;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, 72 patentes de officiaes, cujas guias de pagamento de sello acompanharam os officios de 1, 2, 14, 21, 24 e 31 de outubro, e de 1, 12, 14, 18 e 25 de novembro do anno passado, bem assim as patentes do capitão Moysés Abibal, tenentes Dr. Domingos José Ferreira Valle e Victor Crescencio Corrêa e alferes Abrahão Azulay;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, 36 patentes de officiaes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do aprendiz marinheiro da Escola desta Capital de quem trata o aviso do Ministerio da Marinha de 18 do corrente mez. —Deu-se conhecimento ao referido Ministerio.

—Conceberam-se ao secretario da Bibliotheca Nacional João Aydano da Costa Imbuzeiro tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na fórmula da lei, para tratar de sua saúde.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Antonio Ramirez, residente no Estado de S. Paulo. —Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foi marcado para exercer interinamente as funções de amanuense do Instituto Nacional de Musica o economo do mesmo instituto Ismael de Souza Vasconcellos.

—Recommendeu-se :

Aos delegados fiscaes do Governo junta aos estabelecimentos de ensino equiparado, os engenheiros federaes que, com urgencias informassem a este Ministerio si tem sido cumprida com regularidade a disposiçao do art. 366, paragrapho unico, doCodigo de Ensino, relativo ao deposito, em prestações semestraes, da importância de 3.600\$, destinada ao pagamento da gratificação que aos mesmos delegados compete.

—Ao deleg.º fiscal do Governo junto ao Collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, que informasse sobre as condições, merecimento e habilitação do alumno gratuito Dionysio de Castro Cerqueira, que requereu transferencia para o Internato do Gymnasio Nacional.

—Deciarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que aos alumnos ouvintes de que trata a circular de 5 de novembro ultimo são applicaveis as vantagens constantes das circulares de 11 e 18 do mesmo mez, visto que foram para todos os effectos equiparados aos matriculados.

—Remetton-se ao deleg.º fiscal do Thesouro na Bahia o requerimento de Theodorindo Antonio da Silva Pereira, por estar sujeito á revalidação do sello.

Expediente de 22 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se aos soldados da brigada policial desta Capital João Alves de Mondonça e Nestor Moreira de Oliveira, de accordo com a inspecção de saúde a que foram submettidos, ao 1º, 5º e ao 2º 15 dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n.º 4.272, de 11 de dezembro de 1901.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal a conceder guia de mudança, conforme requereu, para o municipio de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao tenente-secretario do 1º batalhão de infantaria da mesma milicia Ernesto Cybrão Filho;

O commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do mesmo Estado, onde pretende fixar residência, ao alferes Justiniano Augusto do Bomfim da 3ª companhia do 25º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Matia de S. João.

—Transmittiram-se :

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, para providenciar, o officio em que o official do registro civil do districto de S. Sebastião communica irregularidades que se dão alli em semelhante serviço;

Ao governador do Estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, cópia do termo lavrado a bo do vapor nacional *Prudente de Moraes*, por occasião do nascimento de Marina, filha de Antonio e Luigia Cechinelli, domiciliados naquella Estrada.

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins convenientes, cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Moa*, por occasião do fallecimento de Francisco Pereira da Silva;

Ao deleg.º fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauh, 16 patentes de officiaes da guarda nacional;

—Ao coronel Romualdo Lopes Galvão, commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Norte, as patentes dos capitães Gustavo Olympio Alvaras e Luiz Ferreira Proença e do alferes Frederico Pinto;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado das Alagoas, a patente do tenente-coronel Pedro Ayres da Silva Costa;

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul 37 patentes de officiaes.

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina, para os fins convenientes, o título do nomeação do bacharel Erico Torres, para o lugar de substituto do juiz.

Requerimento despachado

Tenente-coronel Benedicto Rolim de Oliveira, da antiga guarda nacional da comarca de Itapetinga, no Estado de S. Paulo, reformado no posto de coronel, por decreto de 18 de janeiro corrente.—Pague préviamente o sello respectivo, afim de que lhe possa ser expedida a patente.

Expediente de 23 de janeiro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Foi assignado o contracto abaixo indicado relativamente ao fornecimento, no actual semestre, das repartições dependentes deste ministerio; e, para a devida e immediata execução, publica-se em seguida a lista dos artigos com os preços por que deverão supprir-se as mesmas repartições:

Antonio Machado Ruys da Silva, rua do Ouvidor n.º 127, sobrado, ou rua do Campinho n.º 35, Casoadura.

Gallinhas, unidade....	2300
Frangos, idem.....	1\$700
Ovos, duzia.....	1\$600
Leite fresco, litro.....	500

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de dezembro de 1902

A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 20—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n.º 107, de 21 de setembro ultimo, o que interpuzestes de vosso acto mantendo o do administrador da Mesa de Rendas de Valença, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal José Ferroira de Souza e que serviu de base ao processo instaurado contra a firma Miguel Romano & Irmão, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho da Fazenda em sessão de 17 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, visto que, nos termos do art. 12, paragrapho unico do regulamento expedido em o decreto n.º 3.653, de 22 de maio de 1900, não devora o mesmo auto ter sido tomado em consideração.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 9—Para poder ser resolvido o pedido feito por D. Emilia Cavalcanti de Albuquerque Torres de reversão da pensão em cujo gozo se achava sua mãe D. Joanna Cavalcanti Torres de Albuquerque, fallecida nesta Capital a 16 de fevereiro de 1900, recomendo-vos, de accordo com o despacho do

Sr. Ministro, de 15 do corrente, providencias no sentido do serem remettidos ao Thesouro, em substituição dos que acompanharam vosso officio n.º 59, de 17 de setembro proximo findo, os documentos mencionados no decreto n.º 3.697, de 10 de fevereiro de 1866, e bom assim uma justificação que contenha os quesitos formulados nos arts. 2 e 3, § 2º, ns. 5 e 6 do citado decreto, e produzida em juizo competente na especie a Auditoria da Guerra, que tem sua sede no Estado de Pernambuco.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n.º 32, de 10 de junho ultimo, o interposto por essa delegacia da decisão dando provimento ao que o negociante Juvenio Pereira da Britto intentou contra o acto do agente arrecadador das rendas federaes do municipio da Victoria, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 500\$, comminada no art. 27, letra e, do regulamento anexo ao decreto n.º 3.622, de 26 de março de 1900, em consequencia do haver exposto á venda mercadorias insufficientemente selladas, conforme o auto de infração lavrado pelo agente fiscal Manoel Joaquim d'Alencar, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com a maioria do conselho de fazenda, em sessão de 17 do mez proximo findo, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, afim de ser mantida a multa imposta ao mesmo negociante.

N. 8.—Devolvendo a essa delegacia os inclusos pap is encaminhados com o vosso officio n.º 65, de 19 de junho de 1900, e referentes ao recurso intentado pelo juiz de direito José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, de vosso acto negando-lhe permissão para continuar a contribuir para o montepio por haver incorrido na penalidade do art. 20 do regulamento anexo ao decreto n.º 942 A, de 31 de outubro de 1890, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, que, á vista do disposto no art. 2º do decreto n.º 2.443, de 1 de fevereiro de 1897, é nullo aquelle acto e que, só podendo o Ministerio da Fazenda tomar conhecimento dos recursos interpostos nos termos do art. 8º, paragrapho unico, n.º II, desse mesmo decreto, deve o recorrente dirigir-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12—Em resposta ao vosso officio n.º 727, de 18 de junho ultimo, encaminhando o processo referente ao recurso interposto por essa delegacia da decisão pela qual manteve a do inspector da Alfandega dessa capital, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Socarés Ribas, contra os negociantes Daudt & Leal, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo conselho de fazenda, em sessão de 17 do mez proximo findo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 31—Em resposta ao vosso officio n.º 133, de 23 de outubro do anno passado, transmitindo o processo em que recorreis da decisão pela qual, á vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento anexo ao decreto n.º 3.653, de 22 de maio de 1900, mantivestes a do collecto de Araquara, julgando improcedente o auto de infração do art. 2º do regulamento expedido com o decreto n.º 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Thiago Masagão e contra o negociante naquella cidade Casimiro Perez, declaro-vos,

para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo conselho de fazenda, em sessão de 17 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão de que recorrestes, por seus fundamentos.

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 135, de 23 de outubro do anno passado, e interposto da decisão pela qual, á vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, mantivestes a do collector da cidade de Jundiaby, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento expedido com o decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Jorge de Moraes Barros contra o regoçante naquella cidade Angelo Gianni, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo conselho de fazenda, em sessão de 17 de dezembro proximo findo, dar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser imposta ao infractor a multa de 500\$, do art. 27, letra e do mesmo regulamento, visto estar provada a infracção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Companhia Ferro Carril da Villa Izabel, pedindo uma certidão.—Dê-se.

Antonio de Araujo Lima Macedo, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, ficando certidão.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 17 de janeiro de 1902

A' delegacia fiscal em S. Paulo:

N. 4.—Para que o Sr. Ministro possa resolver a respeito de uma petição apresentada por Thomaz de Araujo, torna-se preciso que providencias no sentido de serem, pela Alfândega de Santos, prestadas informações acerca da existencia do um terreno naquella cidade, na rua S. Leopoldo, esquina da rua Dr. Alexandre Rodrigues, terreno esse que segundo affirmo o dito petionario, está devoluto e foi sequestrado, por occasião da tomada de contas ao fallecido Fernando Leite da Fonseca, ex-administrador dos Correios na mesma cidade.

— A' Recabedoria da Capital Federal:

N. 2 — Em solução ao vosso officio sob n. 39, de 21 de novembro do anno passado, declaro-vos que, por aviso sob n. 60, de 21 de dezembro subsequente, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas communica, em resposta ao Ministerio da Fazenda sob n. 181, de 16 do mesmo mez e anno, que foram dadas as providencias para a concessão de passos nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Rio do Ouro aos agentes fiscaes dos impostos de consumo, do que tratou o vosso officio sob n. 70, de 23 de agosto anterior.

— A' Collectoria da Barra Mansa:

N. 2 — Declaro ao collector das rendas federaes no municipio de Barra Mansa, em resposta ao seu officio de 29 de novembro ultimo, que a questão alli suscitada contra o agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção, Manoel Americo Dantas, e bem assim as razões que allegou para deixar de cumprir a ordem n. 368, que lhe foi expedida pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal em 26 de setembro do anno proximo passado, vão ser submettidas á apreciação do Sr. Ministro da Fazenda afim de que S. Ex. fique inteirado do que se está passando entre o mesmo collector e o referido agente fiscal e

ordene o que houver por melhor em si elevado criterio a tal respeito.

— A' Collectoria da Barra do Pirahy:

N. 1 — Havendo os cidadãos Octavio de Oliveira Roxo e Miguel de Oliveira assignado nesta directoria, em cumprimento ao determinado pelo Sr. Ministro da Fazenda, o competente termo de posse dos cargos de collector, o primeiro, e de escrivão, o segundo, das rendas federaes no municipio da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, recomendo ao collector estadual do dito municipio que faça aos mesmos cidadãos entrega da Exactoria Federal que, por força do accordo celebrado entre o Governo da União e o do alludido Estado, lhe fôra confiado.

Essa entrega deverá ser feita mediante as seguintes formalidades:

1.ª Quanto aos valores, papeis pertencentes ao archivo, processos em andamento e autos que tenham de ficar em poder do novo collector, mediante um termo assignado pelos dous serventuários, o federal e o estadual, e tambem pelo escrivão do primeiro e no qual se fará menção: a) quanto aos valores—de quaes as especies que a constituem isto é, si elles são representados por estampilhas do sello adhesivo, dos impostos de consumo ou da taxa judiciaria, designando qual a quantidade de cada uma dessas taxas e a importancia respectiva; b) quanto aos papeis e processos, qual tambem a especie correspondente, o nome da parte interessada e mais elementos indispensaveis á definição das mesmas especies.

2.ª Esse termo deverá ser lavrado em quatro vias, uma das quaes será presente a esta directoria e outra ao Tribunal de Contas, acompanhadas ambas de officio em que o collector federal declare haver assumido o exercicio do seu cargo, ficando as duas restantes, uma em poder do collector federal e a outra no do collector estadual.

3.ª Nos livros—Caixa—destinados ao lançamento do sello adhesivo e ao das estampilhas dos impostos de consumo — igual termo, relativo a cada um dolles, deverá tambem ser lavrado e assignado por ambos os ditos collectores e o referido escrivão.

Declaro mais ao mesmo collector das rendas estaduais:

a) que lhe fica marcado o prazo de oito dias, contados da data em que se effectuar a entrega da Collectoria, para recolher ao Thesouro os saldos pertencentes á União e bem assim os livros o mais papeis que estiverem em seu poder e que não devam ficar no do collector federal que o vao substituir;

b) que deve, por occasião da respectiva prestação de contas, enviar a esta directoria uma demonstração da receita e despesa effectuada no corrente mez, durante a sua gestão.

— A' Collectoria de Vassouras:

N. 3—Identico á de n. 1 á Collectoria da Barra do Pirahy, com relação a Jorge Rodrigues Moreira da Cunha e João Pires Branco, nomeados para os logares de collector e escrivão da Collectoria Federal em Vassouras.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1902

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria Viação e Obras Publicas:

N. 1— Restituindo o processo e titulos das pensões do montepio pretendidas pelos filhos menores do finado chefe de secção aposentado da Directoria Geral dos Correios Pedro Thomaz Corrêa, que foram remettidos a esta directoria, com o officio n. 201, de 21 de outubro ultimo, afim de ser presente ao Tribunal de Contas.

N. 2— Devolvendo o processo e titulos das pensões do montepio pretendidas por D. Flaurina Gomes Maia e seus filhos menores Alfredo, José, Aristides, Hermelinda, Elvina, Mario, Armanda e Carolina, viuva e filhos do contribuinte Alfredo Moreira Maia, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, declara que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 10 do corrente mez, julgar legal a concessão das referidas pensões, devendo ser corrigidos os titulos declaratorios das pensões dos menores José e Mario por haver engano nas idades dos mesmos menores.

Dia 21

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 6—Concedendo o credito de 4.472\$220, para pagamento das dividas de exercicios findos constantes da relação que acompanhou o officio dessa delegacia n. 109, de 20 de junho ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 5—Concedendo o credito de 653\$427, para pagamento da divida de que é credora D. Julia Francisca Cavalcanti de Albuquerque, de accordo com o processo que acompanhou o officio n. 69, de 19 de julho ultimo, e que é devolvido para os fins indicados na decisão do Ministerio da Fazenda, n. 25, de 3 do favoroiro de 1883.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 11—Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões do montepio que competem á viuva e aos filhos do finado lente da Faculdade do Direito do Recife Dr. José do Freitas Moraes Pinheiro, concedendo o credito de 1:800\$, para pagamento da respectiva despesa a partir do janeiro do anno passado.

N. 12—Concedendo o credito de 5:840\$310, para pagamento da divida de exercicio findo de que são credores Maia Silva & Comp., de accordo com o processo que acompanhou o officio n. 6, de 30 de abril do anno passado, e que incluso é devolvido para os fins indicados na decisão do Ministerio da Fazenda n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 8—Autorizando, de accordo com a requisição constante do officio da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, n. 210, de 25 de outubro ultimo, a receber de Saturnino Neves de Carvalho Lima as contribuições para o montepio obrigatorio com que constitua a contribuir como ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao juiz municipal de Magé:

N. 18—Communicando que deixou de mandar cumprir o seu officio de 24 de outubro ultimo, em que requistou que, por conta do emprestimo de 3 de julho de 1876, fosse entregue a D. Julieta Cavalcante, filha de D. Francisca de Passos Vianna, a importancia de 328\$465, do capital e juros que lhe pertencem, por não constar da oscripturaçao do dinheiros de orphãos, nem das guias enviadas pela collectoria desse termo em 1896 a entrada da quantia de 200\$900 pertencente áquella senhora.

Dia 22

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 5—Concedendo, por conta do Ministerio da Guerra o orçamento de 1901, o credito de 50:000\$, para occorrer ao pagamento das respectivas despesas da verba—Etapas — passos — conforme solicitou o mesmo Ministerio em aviso n. 24, de 11 do corrente mez, ficando assim confirmado o telegramma desta data.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 13—Concedendo, por conta da verba — Curios, Directoria Geral, Material e Eventuales — do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, o orçamento de 1901, o credito de 27\$, para o pagamento das respectivas despesas.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia :
N. 6 — Concedendo, de accordo com o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.627, de 31 de dezembro ultimo, o credito de 19:966\$, para despesas de diversas verbas do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, ficando assim confirmado o telegramma da mesma data.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 13 — Concedendo, de conformidade com a requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra, n. 11, de 8 do corrente mez, o credito de 120:900\$, para occorrer ás despesas de diferentes verbas do mesmo Ministerio e orçamento de 1901, ficando assim confirmado o telegramma desta data.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Cincinato Marcellino Bezerra. — Junte certidão negativa da concessão da penna de agua a Luiz da Silva Costa em 1897 para o predio á rua Dr. Leal.

Monteiro & Oliveira. — Satisfeito o imposto em debito, officio-se á Directoria de Rendas no sentido da informação do Sr. 3º escripturario Gomes de Almeida.

A. Garcia. — Reduza-se o valor locativo de 4:800\$ a 3:000\$ como parece ao Sr. 1º escripturario Calasans do Andrade.

Antonio Marques & Comp. — Inscriva-se e seja o collectado convidado a vir solver o debito do imposto dentro de 15 dias, independente de multa regulamentar, de conformidade com a circular n. 19, de 17 de março de 1900.

Domingos da Costa. — Transfira-se, regularizando-se o registro pela transferencia para a firma deadora Gomes & Cunha, e desta para a actual.

Albino de Souza. — Prove o petitorio o direito de propriedade sobre o immovel.

Elvira Rita Maia. — Requeira á Inspectoria Geral de Obras Publicas, porquanto a Recebedoria apenas limita-se a certificar-se constar o lançamento de penna de agua.

Bernardino Paiva Gasparinho. — A divida é procedente contra João Rogo da Silva por penna de agua á estrada de Santa Cruz para o predio sem numero, nada tendo que ver com o do predio n. 41 B pertencente ao petionario e já pago. Averbe-se esse despacho no verso da inclusa contra-fé, que será remetida a juizo.

José Bastos Duarte. — Junte certidão da Inspectoria Geral de Obras Publicas do numero do pennis que lho foram concedidas para o predio ou predios á rua Treze de Maio, mencionando a numeração actual e a da época da concessão.

Antonio Cardoso de Gouvêa. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

A. Pechten. — Intimo-se o collectado para dentro de tres dias cumprir a respeito disposição regulamentar.

Antonio da Silva Junior. — Satisfaça a exigencia do parecer da Sub-directoria.

Antonio de Amorim. — Diga a parte sobre o parecer opposto e sua pretensão por deficiencia de provas.

Antonio M. Borges Leal. — Prove o petionario a qual dos ns. 25 e 27 da Estrada de José Domingues, pertence a penna de agua concedida em 1895 para predios á dita estrada.

Angelo Rebiuo. — Sellando os inclusos documentos, averbe-se a mudança.

Agostinho de Souza Lobo. — A' vista do parecer nada ha a deferir.

Antonio Marques da Silva. — A pretensão do petionario só é atendevel a parte no corrente exercicio.

Alves Cazais & Ramos. — Não pôde ter logar o que requerem.

Alvaro da Fonseca Moreira. — Regularize-se o direito de propriedade do vendedor sob 2/5 do predio á rua Gomes Bragi.

Aureliano Augusto da Costa Pereira. — Deferido.

Antonio Lemos Guimarães. — Prove melhor o allegado.

Antonio José Barros Portella. — Regularize na Recebedoria o direito de propriedade.

Antonio Campos de Amoedo. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Alfredo Torres & Comp. — Quite-se do imposto do industrias e profissões e da multa por infracção regulamentar.

Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Elimine-se do lançamento do corrente exercicio, devendo o petionario cumprir art. 79 do regulamento vigente quanto á profissão de corretor de fundos.

D. Blanche Amelia Gonçalves. — Satisfaça as exigencias da Sub-directoria.

Barbosa & Alves. — Corrija-se o valor locativo de 1:200\$ para 960\$000.

Barão de Vidal. — Officio-se á Directoria do Contencioso no sentido da informação.

Bento Augusto da Cruz. — Corrija-se o lançamento do quinquennio de 1898-1902, de conformidade com a informação.

Carlos Bosellos da Rocha Freire. — Altere-se a inscripção de conformidade com o parecer.

Carlos & Irmão. — Quitom-se do debito do imposto do segundo semestre do exercicio de 1899, para ter logar o que pretendem.

Cosme Damião Vaz. — A' vista do parecer, a divida é procedente.

Elisa Guilhermina de Souza Rocha. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Elvira do Menezes Falcão. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Elisa Rocha de Mello Vieira. — Satisfaça a exigencia do parecer da Sub-directoria.

F. Plastina. — Quite-se do debito do imposto do segundo semestre do de 1899 para ter logar o que pretendem.

Ferdinando Preloy. — Transfira-se.

Francisco José Dantas Amorim. — Anulle-se a divida ajuizada constante das inclusas contra-fés ns. 4.736 e 4.737 DE e officio-se á Directoria do Contencioso.

Francisco Gonçalves Estanislau. — Sellando a inclusa certidão de pagamentos, transfira-se.

Francisco Gorofalo. — Quite-se do debito do imposto de industrias e profissões para ter logar o pretendido.

Henrique Rosa. — Deferido, annotando-se o lançamento no sentido do parecer da Sub-directoria.

Henrique José da Rocha. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

José Pires Carrapatoso. — Apresente documento que prove melhor o que requer.

João Paulino de Azevedo. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 1.389 DE e officio-se á Directoria do Contencioso.

José Joaquim de Souza. — Prejudicada a pretensão por já ter sido attendida; archive-se este processo.

José Joaquim da Costa. — Revalidado o sello do inclusos transpasse pelo decuplo da differença do nomes paga, transfira-se.

Joaquim da Costa Lima. — Requeira a respectiva penna de registro.

Joaquim do Espirito Santo Bisvinho. — Junta-se, por copia, ao processo devolvido do Tesouro ordena a que se refere o Sr. sub-director em seu parecer de 22 de outubro de 1901.

João de Oliveira Santos. — Prove a identidade entre o predio inscripto sem numero e o n. 93 da escriptura.

José Rodrigues dos Santos. — Pague o imposto referente ao exercicio de 1901 para ter logar o pretendido.

José de Mattos & Comp. — Officio de accordo com o parecer da Sub-directoria.

José Gonçalves Moreira. — Pague o debito do imposto de industrias e profissões para ter logar o pretendido.

José Quadros. — Indeferido, á vista do parecer.

João Gonçalves do Menezes. — Satisfeito o debito a que allude o parecer, encaminhe-se

o requerimento no sentido do mesmo parecer.

Joaquim Marques Nogueira. — De accordo com o parecer da Sub-directoria, transfira-se.

Jezzab Gonzalez. — Satisfaça as exigencias da Sub-directoria.

Jeronymo Cardoso Moreira. — Idem.

Justino Candido Antunes. — Quite-se do debito do imposto de industrias e profissões do 2º semestre dos exercicios de 1899 e 1900.

Joaquim Carlos Gomes Brandão. — Sello a inclusa contra-fé e satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Oscar Pereira da Rocha Paranhos. — A revalidação, nos termos do regulamento em vigor ao tempo em que fôra firmado o accordo constante do documento de fls. 6 dos autos, deve versar sobre 200:000\$ e não apenas sobre 100:000\$.

Pedro Gonçalves. — Prove o petionario ser casado com D. Maria Ignacia de Lima sob o regimen de communhão de bens.

P. S. Nicolson & Comp. — Aguarde oportunidade, devendo este processo ficar a cargo do Sr. encarregado, para os fins convenientes.

Pinheiro & Ladeira. — Averbe-se.

Raul Ferreira de Carvalho. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Rosa Gonçalves Guimarães. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Sabino José Pereira. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 1.655 DD e officio-se á Directoria do Contencioso.

Somêo Pereira Cardoso. — Idem.

Sophia Maria Cardoso Ferreira. — Cumpra-se a primeira parte do despacho de 20 de dezembro proximo passado, supra exarado.

Sotto Maior & Comp. — Averbe-se.

Raymundo Telles de Menezes. — Anulle-se a divida ajuizada constante da inclusa contra-fé n. 2.779 DE. No esse sentido officio-se á Directoria do Contencioso.

Teixeira Bastos Fernandes & Comp. — Reduza-se o valor locativo de 6:000\$ para 4:000\$000.

Teixeira Borges & Comp. — Cumpra-se a segunda parte do despacho de 13 de junho de 1901 retro exarado.

Victor & Campos. — A' vista do parecer, nada ha a deferir.

Victorino Gonçalves & Comp. — Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-directoria.

Visconde de Avellar. — Prove o allegado.

Victorino José Duarte Fiuza. — Indeferido, á vista do parecer.

Luiz Kilger. — Averbe-se a mudança.

Luiz Campes. — Declare o local onde tinha o escriptorio.

Lafayette Magalhães Couto. — Já tendo sido resolvido o assumpto, em petição da firma Freitas & Comp., e em outros, archive-se, por prejudicado este requerimento.

Luiz Emilio Pellant. — Prove o signatario desta petição a idoneidade para requerer pelo interessado.

Luiz Romant. — Sellado o documento junto, averbe-se a mudança.

Manoel Antonio da Costa Braga. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Marcos Alberto Delidias. — Pague o imposto em debito.

Manoel Antonio da Costa Braga. — Pague o imposto em debito, dê-se baixa.

Manoel da Rosa Garcia. — Resituam-se 30\$ pela verba — Receita a annullar.

Manoel Duarte de Souza Coelho. — Averbe-se a mudança.

Manoel Ferreira Vieira. — Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Antonio Magalhães Queiroz Abreu. — Anulle-se a divida constante das contra-fés ns. 57 D.E. e 3.653 D. E. e as dos exercicios subsequentes, e officio-se á Directoria do Contencioso quanto ao exercicio de 1897.

EXERCICIO DE 1901
 Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de novembro de 1901
 CONFORME OS DADOS EXISTENTES NESTA DIRECTORIA

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS			ADICIONAES	INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL EM OUBRO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total						Fundo de garantia	Fundo de resgate			
Mauões	70:578\$	239:427\$	340:003\$	800\$	\$	800\$	383\$	36:973\$	43:418\$	\$	8:503\$	17:614\$	1:380\$	89:052\$	330:116\$	419:198\$
Beldun	490:731\$	801:035\$	1.051:807\$	3:008\$	96\$	3:099\$	830\$	148:053\$	53:863\$	532\$	30:411\$	47:089\$	1:775\$	211:418\$	1.094:741\$	1.386:181\$
Maranhão	22:778\$	97:653\$	42:431\$	246\$	\$	246\$	430\$	9:223\$	11:292\$	\$	2:483\$	5:695\$	278\$	28:719\$	42:066\$	132:755\$
Pernambuco	3:223\$	15:735\$	19:742\$	\$	\$	\$	\$	4:706\$	2:723\$	404	10:446\$	932\$	333\$	4:911\$	40:145\$	45:056\$
Portaleira	23:477\$	92:716\$	416:193\$	200\$	\$	200\$	35\$	9:875\$	14:344\$	130\$	1:407\$	5:360\$	176\$	20:516\$	418:483\$	417:982\$
Natal	11:401\$	46:237\$	57:701\$	410\$	21\$	461\$	2\$	10:233\$	1:530\$	\$	239\$	2:514\$	90\$	14:385\$	58:405\$	72:850\$
Parahyba	42:582\$	54:607\$	67:442\$	403	471\$	314\$	47\$	4:524\$	11:750\$	\$	1:886\$	5:096\$	1:462\$	48:003\$	74:004\$	92:012\$
Recife	231:676\$	925:908\$	1.157:582\$	4:777\$	\$	4:777\$	759\$	72:873\$	113:838\$	\$	11:111\$	57:912\$	3:075\$	294:372\$	1.436:525\$	1.480:808\$
Maceió	37:711\$	148:032\$	130:708\$	515\$	\$	515\$	\$	13:294\$	8:791\$	20\$	2:603\$	9:433\$	136\$	47:716\$	175:839\$	223:545\$
Penedo	406\$	1:573\$	1:370\$	\$	6\$	6\$	1\$	2:701\$	5:706\$	42\$	681\$	102\$	163\$	508\$	11:014\$	11:522\$
Aracaju	5:699\$	22:108\$	27:807\$	\$	\$	\$	\$	7:514\$	6:139\$	71\$	136\$	1:377\$	210\$	7:176\$	36:283\$	43:411\$
Dahia	225:407\$	881:687\$	1.110:094\$	3:451\$	76\$	3:527\$	770\$	75:704\$	95:068\$	78\$	42:483\$	56:352\$	3:152\$	255:210\$	1.073:625\$	1.353:835\$
Victoria	2:890\$	42:672\$	15:547\$	393\$	28\$	337\$	3\$	3:745\$	1:404\$	\$	1:066\$	72\$	41\$	3:942\$	48:944\$	22:886\$
Macabé	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	1:334\$	450\$	30\$	108\$	\$	\$	\$	1:031\$	1:031\$
Capital Federal	871:802\$	3.439:917\$	4.371:719\$	9:783\$	65\$	9:853\$	7:096\$	6:829\$	220:587\$	2:000\$	76:283\$	213:703\$	5:806\$	1.102:240\$	3.816:000\$	4.919:240\$
Santos	439:322\$	1.078:253\$	2.117:575\$	4:860\$	\$	4:860\$	2:631\$	113:799\$	96:632\$	692\$	61:635\$	112:472\$	5:017\$	556:724\$	1.933:801\$	2.520:525\$
Paranaguá	46:719\$	69:011\$	83:380\$	793\$	17\$	810\$	2\$	6:080\$	27:806\$	207\$	12:413\$	4:256\$	1:010\$	21:771\$	113:736\$	135:507\$
Florianópolis	7:574\$	30:634\$	38:205\$	378\$	21\$	398\$	118\$	3:803\$	2:790\$	109\$	400\$	1:893\$	80\$	0:842\$	38:108\$	47:945\$
Rio Grande	96:318\$	373:578\$	474:596\$	437\$	401\$	538\$	387\$	42:614\$	82:880\$	15:231\$	65:495\$	21:080\$	11:461\$	120:385\$	586:843\$	717:678\$
Po to Alegre	51:253\$	210:337\$	231:587\$	\$	23\$	23\$	2\$	35:046\$	47:568\$	20\$	1:956\$	13:563\$	13:392\$	67:813\$	308:499\$	376:342\$
Uruguayana	6:253\$	23:538\$	23:538\$	160\$	\$	160\$	2\$	7:798\$	4:224\$	657\$	2:623\$	1:565\$	45\$	7:083\$	36:083\$	44:071\$
Sant'Anna do Livramento	5:611\$	22:437\$	28:042\$	\$	\$	\$	\$	4:932\$	3:324\$	3:434\$	470\$	1:403\$	2:470\$	7:017\$	36:890\$	43:847\$
Coimbatá	41:645\$	59:298\$	61:913\$	226\$	\$	226\$	5\$	2:290\$	8:033\$	10\$	820\$	2:911\$	193\$	44:782\$	61:657\$	76:499\$
Somma	2.352:1030\$	9.334:007\$	11.746:097\$	30:350\$	623\$	30:957\$	43:127\$	623:194\$	840:104\$	21:667\$	314:966\$	502:650\$	52:553\$	2.975:074\$	11.205:016\$	14.210:724\$
Em igual periodo de	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Diferença entre	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$

Sub-Directoria das Rendas Publicas, 10 de janeiro de 1901.—O sub-director interino, M. Antonino de Carvalho Aranta.—O 4º escripturario, José Adolpho Pereira de Amarante Junior.

EXERCICIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de novembro findo, organizada de accordo com a circular n. 13, de 3 de março de 1900

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>							
Importação:							
Direitos de importação para consumo.	165:379\$859	617:272\$319		Imposto de sal:			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	—	4:224\$612		Taxa.....	47:375\$350		
Dito das capatazias..	—	7:312\$850		Dito de calçados:			
Armazenagem.....	—	13:630\$275		Registro.....	20\$000		
Taxa de estatística..	—	1:583\$789		Taxa.....	6:680\$700		
	165:379\$859	644:032\$845	800:412\$704	Dito de velas:			
Entrada, sahida e estadia de navios:				Taxa.....	4:346\$390		
Imposto de pharóes..	520\$000			Dito de perfumarias:			
Dito de docas.....	117\$000	124\$200		Taxa.....	2:967\$520		
	637\$000	124\$200	761\$200	Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Adicionaes:				Registro.....	20\$000		
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo, pharóes e docas.....	—	391\$698	391\$698	Taxa.....	3:076\$380		
Interior:				Dito de vinagre:			
Renda do Correio Geral.....	—	35:478\$230		Taxa.....	5\$000		
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	144\$500		Dito de conservas:			
Imposto do sello:				Taxa.....	7:610\$300		
Por verba 15:410\$518	—			Dito de chapéos:			
Adhesivo 48:364\$470	—	63:774\$938		Taxa.....	2:477\$400		
Dito de transporte...	—	11:991\$560		Dito de tecidos:			
Dito sobre vencimentos e subsidios....	—	33:909\$309		Registro....	120\$000		
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	—	761\$900		Taxa.....	33:776\$490	—	153:785\$834
Fóros de terrenos...	—	60\$136		<i>Extraordinaria</i>			
Laudomios.....	—	100\$000		Montepio da Marinha....	—	2:227\$076	
Taxa judiciaria.....	—	37\$742		Dito Militar.....	—	4:557\$948	
Consumo:				Dito dos empregados publicos.....	—	2:241\$719	
Imposto do fumo:				Indemnizações.....	—	12:374\$072	21:400\$813
Registro. 60\$000				Renda com applicação especial:			
Taxa.... 25:480\$124				Fundo de resgato.....	—	27:670\$729	
Dito de bebidas:				Dito de garantia.....	41:344\$964		
Registro. 60\$000					41:344\$964	27:670\$729	69:015\$693
Taxa.... 19:709\$380				Depositos.....	—	190:950\$577	
				Despeza a annullar.....	—	4:636\$375	
				Renda não classificada...	—	23\$400	195:610\$352
				Movimento de fundos:			
				Importancia entregue pelo engenheiro-chefe do districto telegraphico.....	—		36:682\$273
							1.433:318\$938

Ministerio da Guerra

Expediente de 15 de janeiro de 1902

Ao chefe do Estado-Maior do Exército, declarando que fica sem efeito o aviso n. 2.545, de 5 de dezembro do anno findo, na parte que concede licença ao cabo de esquadra do 12º batalhão de infantaria Octavio Antunes, para no corrente anno se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, em vista do seu máo comportamento, provado por seus antecedentes.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

Dia 16

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra o credito da quantia de 35.000\$, por conta do § 14—Obras de fortificações e de defesa, etc.;

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 9:049\$811, ao Dr. Luiz Carlos Duque Estrada; 6\$700, a Jeronymo Rodrigues de Moraes; 133\$970, a Cecilio Alves da Gloria, e 102\$100, a Sebastião Cosmo da Silva (aviso n. 31);

De 6:165\$371, sendo: 2:028\$140, a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 3:241\$731, a Froire Guimarães & Comp.; 132\$590, a Fernando Malmo & Comp.; 280\$, a H. Garnier, e 483\$ ao Instituto Profissional (aviso n. 33);

De 39:787\$753, sendo: 27:753\$300, a A. Ferreira Neves & Comp.; 6:153\$980, a Abrantos Silva & Comp.; 531\$150, a Alberto de Almeida & Comp.; 2:376\$360, a Azevedo Alves & Irmão; 245\$73 a Domingos Joaquim da Silva & Comp.; 294\$, a Gonçalves Castro & Comp.; 240\$318, a Moss, Irmão & Comp.; 1:699\$395, a Rodrigo Vianna, e 490\$, a Whyte & Comp. (aviso n. 34);

De 1:559\$, a José Casemiro da Silva Pinto (aviso n. 35);

De 2:420\$740, sendo: 1:13\$500, a Bragança, Cid & Comp.; 588\$, a B. E. Corrêa do Lago; 866\$940, a Froire, Guimarães & Comp.; 352\$300, a Lebrão & Comp.; e 600\$, a Mathous de Souza & Comp. (aviso n. 36);

De 1:419\$100 a Manoel José de Almeida Carvalho (aviso n. 37).

— Ao chefe do Estado Maior do Exército :
Concedendo :

A capital do Estado da Bahia, por monagem, ao alferes-alumno João Lopes Ribeiro, que se acha preso respondendo a conselho de guerra e aggregado ao 16º batalhão de infantaria ;

Licenças :

Para tratamento de saude, por quatro mezes, no Estado de Goyaz, conforme pede, ao interno gratuito do Hospital Central do exercito Laudelino Gomes de Almeida.—Communicou-se ao director geral de saude ;

Para gosar o periodo das ferias no Rio Grande do Norte, ao alferes de infantaria Reinaldo Francisco Loureiro, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—Communicou-se á dita Escola ;

Para na época competente prestarem exames vagos :

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Izidro Moreira Soares de Oliveira, do desenho de aquarella; ao 2º sargento do 20º batalhão de infantaria Felix Gonçalves da Piedada Mattos, de arithmetica e de desenho de aquarella; ao forriol do mencionado corpo Pedro Angelo Corrêa, de arithmetica, ao cabo de esquadra do 1º batalhão da mesma arma Benjamin da Costa Ribeiro, de portuguez, francez e geographia, sendo: o 1º na referida escola, o 2º e 3º na do Realengo e o ultimo na Instrucção Publica desta Capital, conforme pedem ;

Ao alferes do corpo de transporte Godofredo de Vargas Vasconcellos, do 2º anno de portuguez, francez e desenho de aquarella, e ao 2º sargento do 10º batalhão de infantaria Carlos da Costa Pinheiro, de algebra, sendo o 1º na Escola do Rio Pardo, da qual é alumno e o ultimo na do Realengo.

Declarando que é por objecto do serviço, o não a pedido, a transferencia para o 12º batalhão de infantaria, do alferes do 37º Victoriano Baptista Pinheiro Côrte Real, do quem trata o aviso n. 1.896, de 26 de agosto do anno findo.

Mandando :

Continuar addido ao 1º batalhão de artilharia, até segunda ordem, o 1º tenente do 4º batalhão da mesma arma José Francisco Netto ;

Servir :

No 12º batalhão de infantaria, o alferes alumno Raphael Tobias de Moraes, que se acha addido ao 38º ;

No contingente do 20º batalhão, que se acha em Goyaz, o alferes do dito corpo Joaquim Augusto de Oliveira e Silva, por 90 dias, em vista do estado de saude de pessoa de sua familia ;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria Bellarmino Pacifico de Andrade, julgado soffrer de molestia incuravel e em condições de não poder prover aos meios de subsistencia, devendo residir fóra do estabelecimento, de accordo com a portaria de 23 de fevereiro de 1898.

Permittindo ao capitão do corpo de engenheiros Agostinho de Souza Neves Junior gozar, nesta Capital, a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo :

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a matricula do alumno da do Rio Pardo Arthur Teixeira Lorez.—Communicou-se á quella escola ;

Na arma de cavallaria, para o 1º regimento, o alferes do 4º Feliciano Pinto Pessoa ;

Na arma de infantaria :

Para o 19º batalhão, o tenente do 10º Oscar Cavalcanti Capistrano ;

Para o 21º batalhão, o alferes do 8º Pedro Innocencio de Oliveira ;

Para o 26º batalhão, o tenente do 31º Joaquim Pinto da Silva e o alferes do 24º Valeriano Alves Vieira ;

Para o 23º batalhão, o alferes do 2º Antoni Eugenio Gadella, que se acha praticando em telegraphia na Estrada de Ferro de Baturité ;

Para o 33º batalhão, o alferes do 13º Manoel Ignacio Pereira de Moraes Junior ;

Para o 40º batalhão, os alferes José Polycarpo Cavendish, do 14º, e José Gabriel da Silva Rego e Godofredo Luiz Pereira Lima, do 27º.

Dia 17

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para que possa ser tomada na consideração que merecer, a informação n. 3.286, de 20 de mez findo, do Estado Maior do Exército, do qual consta não ter dado entrada no mesmo Estado Maior a patente do major medico de 3ª classe Dr. Antonio Affonso Faustino, promovido a este posto por decreto de 27 de março de 1890.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, determinando que seja suspenso o desconto que soffre em seus vencimentos o tenente-coronel Antonio Gomes da Silva Chaves, proveniente de uma assignatura do *Diario Official*, visto não receber ha mezes este jornal, apzár de já haver feito reclamação á Imprensa Nacional.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando trancar a matricula do alumno Carlos de Viveiros Costa Lima, conforme pede o engenheiro civil Americo Duarte de Viveiros.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno alferes do 1º regimento de cavallaria Julio Gaortner.—Communicou-se ao Estado Maior do Exército.

—Ao director geral de saude, approvando as tabellas de distribuição de dietas, durante o actual semestre no Hospital Militar de Cuyabá e nas enfermarias militares do Maranhão, S. João d'El-Rei e Nioca.

—Ao intendente geral da guerra :

Approvando :

Os contractos celebrados :

Com Maria Lucia Ricardo para o arrendamento, pelo preço do 250\$, por mez, de um campo de sua propriedade afim de servir de inverno a cavallada do 11º regimento de cavallaria ;

Com Trajano Vicente Ilha, para o arrendamento, pelo preço de 270\$ por mez, de um predio destinado á Enfermaria Militar do Sant'Anna do Livramento ;

Com Victor Pereira da Silva Junior, para o aluguel de um campo, pelo preço mensal de 300\$, afim de servir de inverno a cavallada do 3º regimento de cavallaria ;

Com D. Maria Amalia Caminha Fagundes para o aluguel, pela quantia mensal de 200\$, de quatro predios para nelles funcionarem a enfermaria e pharmacia militares em Alegrois ;

Com D. Felisberta Gomes Lisboa para o aluguel, pelo preço mensal de 250\$, da casa em que se acham instaladas a secretaria e outras dependencias da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

A deliberação que tomou o Conselho Economico do 12º batalhão de infantaria, de mandar comprar administrativamente, durante o actual semestre, devido á falta do proponentes, carne de vacca e de porco, pão, lenha, verduras, temperos, sobremesas, ferveragem e capim, com tanto que com tal deliberação não seja excedido o valor do arreamento fixado para o dito semestre.

Mandando fornecer á Fabrica de Cartuchos e Artilharias de Guerra, as caixas de ferro mencionadas no pedido que se remette.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército :

Concedendo licença :

Ao alferes do 33º batalhão de infantaria João Villalba da Rocha Pinto, por seis mezes, para tratar de sua saude ;

Ao soldado do 10º batalhão de infantaria Tristão Araripe de Faria Filho para, em março vindouro, prestar, na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, exame vago de arithmetica, 1º anno do desenho e 2º de inglez, conforme pede.—Communicou-se á dita escola ;

A's praças e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno, matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfaitas as formalidades regulamentares: forriol Julio Pelagio Favilla Nunes, do 24º batalhão de infantaria; soldado Jeronymo Teixeira Braga, do 2º regimento de artilharia, sendo este de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1902, e paizanos Carlos Alcaforado Coriolano da Silva Coelho, Eduardo Jordão de Magalhães, Ernani de Lima Cardoso, Gastão Malerme, Gustavo José Teixeira, João Lopes Louzada, José Monteiro Gomes, José Saraiva de Andrade, Juli Maurício Pereira, Laudelino de Loureiro Tavares, Leopoldo Macario Figueira de Mello, Lindolpho Pereira de Lima, Lourenço José de Calazans, Manoel Tiburcio Cavalcanti, Ovi-

dio Jauffret Guillon e Telasco José Fernandes.—Communicou-se á referida Escola.

Declarando:

Que o alferes João August Poreira, transferido, por aviso de 8 do corrente, para o 24º batalhão de infantaria é do 36º e não do 2º da mesma arma;

Que fica sem effeito o aviso n. 60, de 11 do corrente, que transfere para o 3º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º regimento da dita arma João José Ferreira de Brito.

Mandando:

Contar ao capitão do corpo de engenheiros Alexandre Henrique Vieira Lea, como tempo de serviço apenas o periodo decorrido de 1 de março de 1882, em que se matriculou no Collegio Naval, a 27 de dezembro de 1884, em que, transferido a seu pedido para a extincta Escola Militar desta Capital, apresentou-se na dita escola;

Desligar do Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento João Savião da Silva, os soldados José Casemiro de Freitas e José Mario dos Santos e o corneteiro Manoel Poreira dos Santos, visto poderem prover aos meios de subsistencia; devendo baixar ao hospital o cabo de esquadra do referido asylo Antonio de Lucena e o soldado José Firmino de Magalhães, para ulterior inspecção.

Incluir no mesmo asylo o soldado do 23º batalhão de infantaria Pompilio José da Paixão, ficando sem effeito a buxa que obteve, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito, e permitindo-se-lhe residir fóra do estabelecimento;

Servir addido em um dos regimentos estacionados no Paraná, o alferes do 1º regimento de cavallaria Julio Gaertner, em vista do estado de saude de pessoa de sua familia.

Permittindo ao tenente do 39º batalhão de infantaria Antonio Gomes Padilha gosar nesta Capital a licença que obteve para tratamento de saude.

Transferindo na arma de infantaria:

Para o 9º batalhão, o alferes do 16º Horacio Alves da Silva;

Para o 39º batalhão, o alferes do 7º Manoel Benjamin da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1901

José Severiano Tavares, ex-alumno da Escola Militar do Brazil, pedindo licença para proseguir em seus estudos na dita escola.—Indeferido.

Tenente Arthur Lauro da Matta, fazendo identico pedido.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 23 de janeiro de 1902

A' Directoria Geral dos Correios, devolvendo um requerimento do praticante Christovão Paulino da Silva Pires, affirmando ser declarada qual a importancia a pagar áquelle funcionario, e qual a verba por onde deverá correr a despesa.

—A' mesma directoria communicou-se ter sido approvada a adopção do sello para portamento da correspondencia official, cabendo á directoria propor os meios necessarios para dar execução áquella medida.

—A' Directoria Geral dos Telegraphos deuse conhecimento de haver o Ministerio da Fazenda communicado ter sido concedido á Delegacia Fiscal de Sergipe o credito de 7:652\$185, por conta da verba—Obras—do

mesmo Ministerio para occorrer ao pagamento das despesas com os concertos de que carece o prédio onde funciona a dita delegacia.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores enviou-se o orçamento da despesa necessaria para transferencia do aparelho telephonico existente no escriptorio de obras desse Ministerio, devendo a respectiva importancia de 241\$623 ser posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, no Thesouro Federal.

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1902

Ignacio José de Souza Filho, agente do Correio de Monsuaba, do municipio de Angra dos Reis, solicitando o pagamento dos deficits deixados pelo seu fallecido pre Ignacio José de Souza, quando agente do correio daquella localidade.—Só depois de julgadas as contas dessa agencia, poderá ser attendido.

Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, pedindo concessão para ligar sua rede telephonica a Petropolis.—Compareça nesta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 22 do corrente, concederam-se seis mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei ao conductor de trens de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Ernani Vieira de Rezende para tratar de sua saude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 23 do corrente mez, foram creadas:

Uma agencia do Correio a povoação de Barra Feia, no Estado do Paraná.

Uma agencia do Correio em Encruzilhada, municipio de Salinas, no Estado de Minas Geraes, sendo fixada para o respectivo serventuario a quantia de 180\$ annuaes.

Foi autorizada a Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes a despender a quantia de 3\$ mensaes com um estafeta que receba, á passagem do trem S 1, a mala destinada á agencia do Correio do Sitio, devendo o respectivo serviço ser effectuado como actualmento, si não houver quem se sujeite ao salario fixado.

Passou a denominar-se de Villa de Itaúna a agencia do Correio do districto de Santa Anna de S. João Acima, no Estado de Minas Geraes.

SECÇÃO JUDICIARIA

Gabinete do Procurador Geral da Republica

PROCURADOR GERAL, O SR. MINISTRO
DR. LUCIO DE MENDONÇA

Dia 21 de janeiro de 1902

Recurso extraordinario

N. 241—Recorrentes, José Leonidas de Araujo Lima Freire e sua mulher; recorridos, Antonio Guedes Bezerra e sua mulher.—O recurso nem apparencias tem de admissibilidade: cinge-se a allegar que a sentença recorrida vio'a o direito de propriedade, o que, ainda quando provado estivesse, seria bem diverso de decidir contra a validade ou vigencia da lei federal.

Chamo a attenção para a falta do sello federal nas razões de fl. 149.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 23 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.427—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra — Aggravante, J. A. de Freitas Pinto; aggravados, Eduardo Ashworth & Comp. e outros, credores da mesma firma.—Negaram provimento ao agravo.

N. 1.487—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra — Aggravante, Cassiano Fernandes y Alvarez; aggravados, Werlé & Comp.— Converteram o julgamento em deligencia, affirm de serem selladas as fls. do; autos que deverão pagar o respectivo imposto, unanimemente.

N. 1.500—Relator, o Sr. desembargador S. Moniz — Aggravante, Ayb Cury Maluf; aggravado, Braz Brando.— Deram provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, annulle o processado de fls. 33 em diante, unanimemente.

Camara Reunidas

SESSÃO EM 23 DE JANEIRO DE 1902

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.695—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, o Banco da Republica do Brazil; embargado, G. A. de Oliveira & Comp.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra e Lima Drummond. Não votou, por impedido, o Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.132—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Manoel Joaquim da Silva e Sá; embargado, José Lathario do Souza, inventariante do espolio de Antonio Abilio da Silva e Sá.—Desprezaram os embargos.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.396—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.382, 2.432 e 2.436 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.454 e 2.432.— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.358 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.383 e 2.501—Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

Appellações civeis

N. 2.365 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.179, 2.504 e 2.446—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.500—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.451 e 2.525—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.45 e 2.547—Ao Sr. desembargador Affonso Miranda.

COM DIA

Appellações

Commercial ns. 2.485 e 2.493.
Civeis ns. 1.932, 2.419, 2.433, 2.467, 2.473 e 2.547.

Accordãos publicados

Ns. 1.671, 1.992, 2.203, 2.282, 2.303, 2.393, 2.439, 2.481, 2.483 e 2.497.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viagão e Obras Publicas—Avisos :

Ns. 2.703 e 110, de 21 de outubro e 31 de dezembro de 1901, pagamento de 27:736\$750 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a retirantes cearenses ;

N. 74, de 11 do corrente, idem de 272\$517 á Estrada de Ferro Central do Brazil, do fornecimento de carvão Cardiff á Directoria Geral dos Correios durante o mez de setembro do anno proximo passado ;

N. 42, de 8 do corrente, credito de 889\$996 á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento ao Correio da Grã-Bretanha do devido pelo Correio Brasileiro por serviços de transito maritimo durante o anno proximo passado ;

N. 78, de 13 do corrente, idem de 50\$000 a Rodrigo Vianna, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas em setembro ultimo ;

N. 92, da mesma data, idem de 349\$500 a Gonçalves, Costa & Comp., do fornecimento de medicamentos á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores durante o mez de outubro ultimo ;

N. 91, da mesma data, idem de 1:038\$ aos mesmos, de fornecimentos á mesma hospedaria durante o mez de novembro ultimo ;

N. 81, da mesma data, idem de 140\$990 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas nos mezes de agosto e setembro ultimos ;

N. 77, da mesma data, idem de 23\$337 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido da Inspeção Geral das Obras Publicas durante o 3º trimestre do anno passado ;

N. 80, da mesma data, idem de 139\$400 a diversos, de fornecimentos á mesma repartição nos mezes de agosto e setembro ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 137, de 11 do corrente, pagamento de 64\$300 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despesas miudas daquelle tribunal e do Jury por elle pagas no mez de dezembro ultimo ;

N. 122, de 11 do corrente, idem de 24\$900 ao porteiro da Côte de Appellação José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas no mez de dezembro ultimo ;

N. 136, de 13 do corrente, idem de 1:614\$140 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas durante os mezes de outubro e novembro ultimos ;

N. 138, de 14 do corrente, idem de 746\$600 á Imprensa Nacional, de publicação e trabalhos feitos para a Repartição da Polícia durante o 4º trimestre do anno proximo passado ;

N. 124, de 10 do corrente, idem de 40\$900 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva,

de encadernações feitas por aquelle instituto em agosto e outubro ultimos para o Instituto Nacional de Musica ;

N. 1.074, de 8 de maio de 1901, credito de 304\$910 á Delegacia do Thesouro em Londres á disposição do Dr. Joaquim A. de Oliveira Botelho, para indemnização das despesas que fez como representante do Governo junto ao Congresso Medico-Latino Americano ;

N. 123, de 10 do corrente, idem de 937\$600 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de encadernações feitas naquelle instituto em julho setembro e outubro ultimos para a Bibliotheca Nacional ;

N. 2.545, de 30 de novembro, idem de 3:000\$ a Martins & Irmão, de trabalhos feitos na Bibliotheca Nacional, correspondente á primeira prestação, na forma do seu contracto.

—Ministerio da Fazenda :

Exercicios findos — Requerimentos :

De Domingos Joaquim da Silva & Comp., pagamento de 14:702\$186, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no anno de 1899 ;

De Antonio Joaquim de Magalhães, idem de 2:655\$, de serviços prestados ao Ministerio da Marinha no anno de 1899 ;

De Veridiano de Carvalho de Oliveira, idem de 628\$506, de etapas e gratificações referentes ao anno de 1893.

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 25, de 11 do corrente, credito de 120:234\$317, á disposição da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra para pagamento de vencimentos a docentes postos em disponibilidade por effeito da reorganização dos Institutos Militares de Ensino.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itajui*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 hora da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Castilian Prince*, para Nova-York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

—Amanhã.

Pelo *Taquary*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebem o impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, carta para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguapé, Laguna, Itajubá e S. Francisco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Mashelyne*, para Bahia e Nova-York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até as 2 1/2 horas da tarde.

—Recabimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vez para da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, o entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 7 de janeiro de 1902, o seguinte :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.017	788	1.805
Entraram.....	46	26	7
Sahiram.....	48	33	81
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	1.011	776	1.787

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 730 consultantes, para os quaes se aviaram 1.015 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— No dia 8:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.011	776	1.787
Entraram.....	44	26	70
Sahiram.....	37	22	59
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	1.015	776	1.791

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 673 consultantes, para os quaes se aviaram 791 receitas.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.015	773	1.791
Entraram.....	38	22	66
Sahiram.....	20	24	44
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	1.027	779	1.806

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 568 consultantes, para os quaes se aviaram 664 receitas.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.027	779	1.806
Entraram.....	35	17	52
Sahiram.....	24	22	46
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.033	770	1.803

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultantes, para os quaes se aviaram 752 receitas.

Obituario - Sepultaram-se no dia 16 de janeiro 46 pessoas, fallecidas de:

Peste bubonica.....	3
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	39

	46

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	13

	46

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	15

	46

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	18

	46
Indigentes.....	15

- No dia 17:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	42

	46

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	7

	46

Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	16

	46

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	16

	46
Indigentes.....	10

- No dia 18:

Acesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	50

	55

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	12

	55

Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	17

	55

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	23

	55
Indigentes.....	13

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de dezembro de 1901.

Posto de observação - Estabelecimento Naval em Itaquí.

LONGITUDE APPROXIMADA = 56° 27' 25" W Grw.

LATITUDE APPROXIMADA = 29° 06' 00" S

ÉPOCAS	HORAS		EVAPORAÇÃO & SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
	Horas	Locaes		Especie	Quantidade		Direcção	Força			
Melo-dia											
21			m/m	K.KN	3		ESE	4	b	d	10.33
22			5.1		0		N	4	b		11.33
23			7.4	K	2		NNE	5	b		12.33
24			7.6	K.KN	4		ESE	4	b		13.33
25			7.4	K.KN	5		ENE	2	sm		14.33
26			8.0	K.KN	3		NNE	3	b		15.33
27			7.5	K.CK	4		ENE	4	b		16.33
28			8.0	K.KN C	5		NNE	4	b		17.33
29			7.9	K.KN.CK	5		SV	4	sm		18.33
30			7.8	K.KN	4		NE	5	sm		19.33
31			7.8	K.KN	4						20.33
Médias....			7.4		3.5			3.8			

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo bom. Durante o dia soprou vento fresco do SW.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom. De 1 h. p. até ás 11 h. p. soprou vento muito fresco de SE.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.
 Tempo bom.

O observador, Heracleto Belfort Gomes de Souza, 1º tenente ajudante.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de janeiro de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	3 a..	751.39	21.1	17.57	91.5	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a..	751.58	21.0	17.40	94.4	WNW 3	Incerto	Chuvs.,nev.ten.b	10	—	—	—	—	—	—
	9 a..	755.63	21.8	18.73	98.0	WNW 2	Máo	Chuva,nev.baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	755.66	25.5	19.47	79.0	S 5	Incerto	Nev.tenue baixo	10	—	—	1.5	4.90	—	
	3 p..	755.06	25.9	18.34	73.0	SSW 5	Incerto	Nev.tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	6 p..	755.32	24.0	20.46	92.1	SSW 4	Incerto	Nev.tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	9 p..	756.24	22.6	19.14	94.0	WSW 4	Máo	Ch.fte,nev.ten.b	10	25.9	25.4	20.9	—	—	4.08
	1/2 n..	756.23	21.8	18.37	95.0	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	759.10	20.2	21.73	75.0	ENE	4	Incerto	Nevoeiro	..	6	—	31.4	25.8	—	—
Aracajú.....	9.32 a	760.40	28.1	20.86	73.0	NE	4	Bom	Nevoeiro tenue	..	7	—	28.2	25.4	—	—
Florianopolis..	8.46 a	764.40	21.0	16.41	89.0	S	4	Incerto	—	..	6	—	24.0	21.5	—	—
Rio Grande..	8.32 a	767.20	23.0	13.89	66.0	E	3	Incerto	Nevoeiro alto	..	7	—	25.4	21.2	—	—

Ocurrencias

Na Capital, de manhã até depois de 9^h a., cahiu chuva e chuviscou. A's 12^h 45^m p. cahiu um aguaceiro pesado. A's 3^h 30^m p. chuviscou. Das 6^h 10^m p. ás 8^h p. cahiram aguaceiros passageiros. De 9^h p. ás 9^h 30^m p. choveu copiosamente.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 10' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
B lém.....	Encoberto	Sombrio	—	ESE	Muito fraco	—	Máo
S Luiz.....	Encoberto	Máo	Choviscos	—	Calma	Espelhado	Máo
Parahyba.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Encoberto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	ENE	Fraco	Tranquillo	Incerto
Macció.....	Limpo	Bom	—	NE	Fraco	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Chão	Incerto
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	S	Bafagem	Tranquillo	Incerto
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	S	Muito fraco	—	Variavel
Santos.....	Encoberto	Pessimo	Chuva forte	SE	Fraco	—	Máo
Paranaguá.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Regular	—	Pessimo
Florianopolis.....	Meio encoberto	Incerto	—	S	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	E	Muito fraco	Vagas	Bom
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Fresco	—	Bom

OCCURENCIAS

Em S. Luiz, choveu continuamente durante a tarde e á noite de hontem.
 Na Parahyba, choveu de 3 h. ás 4 h. da manhã de hoje.
 Em Fortaleza: cahiu um aguaceiro.
 Em Aracajú choveu hoje pela manhã.
 Na Victoria, choveu hontem á tarde e á noite.
 Em Santos, cahiu muito chuva durante o dia e á noite.
 Em Florianopolis, choveu durante a tarde de hontem, cahindo á noite aguaceiros.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 21 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	754.0	21.4	16.6	88	0.0	—	0.0	—			
4 h. m....	753.5	21.5	17.2	90	0.0	—	0.0	—			
7 h. m....	754.2	22.5	17.6	87	0.0	—	0.0	—			
10 h. m....	754.6	23.6	18.9	87	2.5	NW	1.0	KN. N			
1 h. t....	754.4	25.2	16.5	68	3.3	ESE	0.8	K. KN. N			
4 h. t....	743.4	24.8	17.1	73	1.0	S	1.0	KN. N			
7 h. t....	755.4	23.7	16.7	77	1.0	W	0.9	CK. K. KN			
10 h. m....	755.9	23.0	16.4	78	3.8	W	0.7	CK. KN. N			
Médios.....	754.42	23.31	17.12	86.0	1.4	—	0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 26°5; minimo 7 h. da manhã, 21°3.— Ozone: 7 h. da manhã, 3.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m,8.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m,0; 7 h. da noite, 2^m/m,43. Total em 24 horas, 5^m/m,53.
 Horas do insolação (heliographo) 1 h., 42 m.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico — Dia 22 de janeiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.2	22.3	17.6	85	3.8	NW	0.8	CK. KN			
4 h. m....	754.3	21.3	16.6	88	5.5	NW	1.0	CK. KN			
7 h. m....	755.1	21.4	17.0	90	7.6	NW	0.9	CK. KN			
10 h. m....	756.1	23.6	18.9	87	0.0	—	1.0	KN. N			
1 h. t....	755.9	24.0	17.4	78	3.8	S	0.7	CK			
4 h. t....	755.2	23.6	17.4	81	4.5	SW	0.9	CK. KN			
7 h. t....	756.2	23.5	17.5	81	1.0	SSW	1.0	CK. KN			
10 h. m....	756.8	22.1	17.3	83	2.0	SW	1.0	CK. KN. N			
Médios ...	755.60	22.73	17.46	84.8	3.5	—	0.9	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 23°2; minimo, 7 h. da manhã, 20°0.— Ozone: 7 h. da manhã, 11; 7 h. da noite, 2.
 Evaporação em 24 horas, 1^m/m,9.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,734; 7 h. da noite, 5^m/m,275. Total em 24 h., 7^m/m,009.
 Horas de insolação (heliographo) 2 h. 66 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.278

Luiz Macedo, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Quitanda n. 64, com negocio de papelaria, vem apresentar á Matissima Junta Commercial a marca que vae collada, que a supplicante usa em diversos artigos de seu commercio, e que deseja registrar, a qual consista no seguinte: Rótulo rectangular, cercado por diversas plantas, entre linhas rectas e obliquas, *art nouveau*, assim como todo elle; tem este rótulo um outro rectangulo em forma obliqua ao primeiro rectangulo acima citado, que nos dois terços dell. á direita: *Papelaria*, em linha recta; ao lado, de baixo das letras r, i, a: *Macedo*, em linha curva, por baixo da palavra papelaria até ás letras p, a, p, e, l, a, *Rio de Janeiro*, em linha curva, e, em recta, *Rua da Quitanda n. 64*; por baixo contem a palavra *Tinta*, em recta; ao centro, em obliquo, *Cysno*, entre duas linhas rectas e, em seguimento, *Preta*, tambem em recta; mais abaixo, ao lado direito da palavra *Cysno* e por baixo de *Tinta*, as palavras — *Usada em todas* — e, ao lado direito, por baixo da pa-

lavra *Preta* — *As Repartições*; por baixo da palavra *Repartições*, tem a figura de uma ave aquatica, pousada sobre uma forma de pedra; na parte deste ultimo rectangulo, á esquerda, tem a figura de um cysno dentro de uma forma do escudo, figurando estar dentro de agua, com as azuis meio levantadas; vê-se sobre elle a figura da lua em quarto crescente e, proxima ao cysno, ao lado direito, a forma de um morro; por baixo da parte mais aguda do escudo, mettilas em forma de esquadro, tem as palavras — *Marca Registrada* — a primeira na parte inferior do esquadro, e a segunda na superior. A referida marca será usada pelo supplicante em toda e qualquer cô: e poderá ter as dimensões que forem convenientes para os artigos do seu negocio, bem como, a marca a agua, no corpo do papel branco ou de côres, e, finalmente, a fogo, nas tampas ou lados de caixas de madeira ou fardos, afim de bem distinguir e melhor garantir os direitos de sua propriedade e commercio. Achavam-se colladas estas estampilhas de 300 réis, inutilizadas da seguinte forma: Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1901. — Luiz Macedo.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de dezembro de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.278, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 22 do janeiro de 1902..... 4.004:401\$925
 Idem do dia 23:
 Em papel..... 180:474\$576
 Em ouro..... 51:079\$355
 231:554\$241
 4.328:953\$166
 Em igual periodo do 1901... 4.833:957\$876

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 22 de janeiro de 1902.....	1.504:805\$182
Idem idem no dia 23.....	40.935,936
	1.545:741\$118

Em igual periodo de 1901... 1.462:204\$504

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de janeiro de 1902.....	25:460\$355
De 1 a 23.....	262:665\$244
Em igual periodo do anno passado.....	179:511\$907

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.932, appellante Pedro de Oliveira Santos, appellada Empresa de Construções Civis; n. 2.419, appellante Dr. Fernando Maria dos Reis, appellada D. Emilia Luiza Ribeiro; n. 2.457, appellante Alberto de Campos Moraes, appellado o juizo; n. 2.473, appellante Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, appellado: o Dr. curador de ausentes; o outro: n. 2.517, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellado: o Dr. João do Rogo Barros e sua mulher; e commerciaes n. 2.485, appellantes Ludwig Albrecht & Comp., appellados os syndicos da massa fallida de Costa Franco & Comp.; n. 2.493, appellante o commendador Bernardino Alves da Cruz, appellado Augusto Ermelindo Ribeiro; n. 2.433, appellantes, Dr. Fernando Mendes de Almeida e outros directores da Caixa Geral das Familias, appellados Carlos Leite Ribeiro e outros directores da mesma caixa, terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 27 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de janeiro de 1902.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonsaga*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director deste internato e de accordo com o art. 55 doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscripção para o concurso a cadeira de mathematica elemental do estabelecimento. E como o prazo da inscripção haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 doCodigo, continuará aberta a mesma inscripção até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscripção devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maioridade, provando tambem que são cidadãos brasileiros.

Poderão acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono. A inscripção pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de janeiro de 1902.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 25 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na secretaria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre de actual exercicio, do rancho, já preparado, para as praças arranchadas no quartel cen-

tral, e das dietas para os doentes na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emendas, nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 22 de janeiro de 1902.—Alfons Augustos José Ferreira Coelho, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1902

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro os deputados Torres, coronel Goulart, Guimarães, Borgas, Iguassú e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 25 de novembro ultimo, do presidente interno da Associação Commercial do Rio de Janeiro, informando, com referencia ao requerimento de Francisco Gonçalves Ferreira Novo, que é uso desta praça fazer-se a venda de café escolha e mudo pelo preço encontrado no mercado, na primeira oportunidade que se offerece e desde que o committente não limita preço para a venda.—Mandou-se passar attestado nos termos da informação.

De 17 a 24 do mez proximo findo, do juiz da Camara Commercial Dr. Ataúlpho de Paiva, communicando a abertura da fallencia dos commerciantes Zeforino Barbosa e Ayub Curí Maluf, o primeiro estabelecido á rua da Quitanda n. 91 e o segundo á rua da Alfanega n. 27.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Requerimentos:

De Monozes & Cardoso para o registro da marca destinada á manteiga «Victoria» do seu commercio.—Deferido.

De Dussault Chovil & Comp., estabelecidos em Birmingham, Inglaterra, para o registro das marcas Mercurio, Republicana e Sol, destinadas ás ferragens, armas e outros artigos do seu commercio.—Deferido.

De Lever Brothers, limited, Borlido Moniz & Comp., Rohloff & Faria e Georg Maselike & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 1.055, 3.233, 3.231, 3.232, 3.234, 3.238, 3.239 e 3.270.—Deferidos.

Da Companhia Luz Stearica, para se annullar o deposito da marca de velas superiores de Reis & Fernandes, registrada na Junta Commercial do S. Salvador, em data posterior ao registro, feito nesta junta, de marca identica da requerente.—Não há que deferir por não poder esta junta negar o deposito de marca registrada em qualquer das juntas dos Estados, sob o fundamento de ser essa marca identica ou semelhante á outra com registro anterior nesta repartição; cabendo aos interessados usar em juiz competente da acção que lhes faculta o art. 9º, n. 3 da lei n. 3.316, de 14 de outubro de 1887. Acresce que, para se declarar sem effeito o deposito da marca de Reis & Fernandes, não basta a escriptura do accordo, exhibida pela requerente, mas é indispensavel o cancelamento do registro respectivo na junta de S. Salvador.

De Reis & Fernandes para o deposito da sua marca de velas *Qualidade supra*, registrada na Junta Commercial do S. Salvador, annullando-se o da outra marca do mesmo producto com a denominação *Velas superiores*.—Deferido quanto ao depo-

sito da nova marca, devendo os requerentes provar o cancelamento do registro da anterior na junta competente.

De Elariano Candido Camara da Silveira para o cancelamento do registro, feito nesta junta, sob n. 2.607, da marca de manteiga *Rosa* do seu commercio.—Deferido.

De Illidio Ferreira de Castro para o deposito da sua marca de manteiga *Rosa*, registrada na Junta Commercial de Minas Geraes.—Deferido.

De Mansel de Macedo para o deposito das suas marcas de herva matto *Garcia*, *Laurita*, *Pitanga*, *Columbia* e *Quintella*, registra as na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De Miguel Assad Salom para o deposito da marca dos seus productos *Serpentina* e *Denterina*, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empreza Lambary e Cambuquira para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria de 10 do mez findo, que alterou o art. 10 dos seus estatutos.—Deferido.

De Gomes Braga & Comp., Vieira & Gonçalves, Angelo Teixeira & Comp., Pereira & Comp. e Delachaux & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Barros dos Santos & Comp., Coelho & Cabral, Costa & Comp., Dias Garcia & Comp., Freire Corrêa & Goulart, R. Antunes & Comp. e Silva, Corrêa & Carvalho para serem archivados os instrumentos de prorrogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Paschoal Vas Otero, Lopes & Sá, Lucklaus & Comp., Angelo Teixeira & Comp. e Gepp, Eduardo & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferido.

De Nogueira, Braga & Fernandes para anotar-se no registro de sua firma a mudança do respectivo estabelocimento da rua Visconde do Inhúma n. 83 para a mesma rua n. 79.—Deferido.

De Antonio Francisco Rodrigues para o cancelamento do registro de sua firma.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1902.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que nesta Secretaria do Estado, acha-se aberta até o dia 25 do corrente a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma Secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instruções approvadas pelo decreto numero 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;
Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções da historia do Brazil e geographia geral;

Aritmetica até proporções, inclusivamente.

Os concurrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerem prestar-se, o que lhes dará preferencia para a nomeação.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que proveem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria do Estado das Relações Exteriores, 10 de janeiro de 1902.—O director geral, *J. T. de Amaral*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO

Pelo presente edital e nos termos do art. 239 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commendador José Joaquim de Souza Breves, fiador do ex-collector das rendas federaes do S. João Marcos, out'ora S. João do Principe (E. do Rio), Amelio José de Sá Charem, a recolher ou seus herdeiros aos cofres publicos, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, a importância de 333\$762 proveniente do alcance verificado nas contas do mesmo ex-collector, do periodo decorrido de 22 de abril de 1887 a setembro de 1891, tempo em que occupou aquelle cargo, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste Tribunal de 24 de outubro de 1901.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 20 de janeiro de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

CITAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das rendas federaes do municipio de Valença Estado do Rio de Janeiro, Dr. Ignacio de Loyola Gomes da Silva a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importância de 359\$680, proveniente do alcance verificado nas suas contas, do periodo decorrido de 1 de julho de 1876 a 8 de outubro de 1891, exercicios de 1876, 1877 a 1891, tempo em que occupou aquelle cargo, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão deste tribunal de 17 de corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de janeiro de 1902.—Servindo do sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS Á RUA DO BARÃO DE MAUÁ, NA PONTA DA AREIA, EM NITHEROY, CONTIGUO AO TERRENO DE MARINHAS N. 637

Tendo José Ramos Peña, requerido o aforamento do terreno acima citado, são convidados todos os interessados que se julgarem com direito ao mesmo terreno a virem apresentarem nesta directoria, até ás 2 horas da tarde, onde serão recebidos, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, os documentos e reclamações que entende com a bem de seu direito, findo cujo prazo não se attenderá a reclamação alguma, correndo o mesmo processo de aforamento seus devidos tramites até final approvação.

Directoria das Rendas Publicas, 15 de janeiro de 1902.—*A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 5 (2ª MESA)

Pela inspecção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo mencionados, no dia 30 de janeiro de 1902, ás 7 meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos ou no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

S. Paulo: 1 caixa contendo 9 kilos de roupas usadas e objectos usados; vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 10 de dezembro de 1900.

Lote n. 2

GEK: 1 barrica contendo farinha de milho, pesando 42 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 11 de dezembro de 1900.

Lote n. 3

Achille Raneri: 1 encapado com roupa usada e diversos objectos para uso domestico; vindo do Rio da Prata no vapor francez *Bretagne*, descarregado em 10 de dezembro de 1900.

Lote n. 4

Sem marca: 1 caixa contendo 15 kilos de tecido de seda não especificado; 2 kilos de pannos de mesa, de lã; diversos objectos e roupas usadas; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Bretagne*, descarregada em 10 de dezembro de 1900.

Lote n. 5

F. F. Ferraz: 1 encapado contendo 7 kilos de folhinhas; vinda de Montevideo no vapor nacional *Santos*, descarregado em 27 de dezembro de 1900.

Lote n. 6

Sem marca: 1 encapado contendo roupa usada; vindo de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregado em 18 de dezembro de 1900.

Lote n. 7

M—LG: 1 caixa n. 1.540, contendo 27 espingardas de um canno, para caça.

Idem: 1 dita n. 1.871, contendo 61 espingardas de um canno, para caça.

Idem: 1 dita n. 4.865, contendo obras não classificadas do armeiro, pesando bruto 7 kilos; vindas pelo vapor allemão *Uruguay*, descarregadas em 4 de junho de 1894.

Lote n. 8

PS: 1 cadeira de abrir e fechar, usada; vinda do Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 18 de dezembro de 1900.

Manoel Ribeiro Souza: 1 mala de mão com miudezas usadas.

Sem marca: 2 cadeiras de abrir e fechar, usadas; vindas de Bordéos no vapor francez *Allantique*, descarregadas em 20 de dezembro de 1900.

Lote n. 9

Baldasino: 1 caixa, contendo obras de cobre, simples, pesando bruto 4 kilos; 8 kilos peso bruto, de obras de correeiro, não classificadas; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Les Alpes*, descarregada em 6 de fevereiro de 1901.

Lote n. 10

Rossi Giovanni: 1 caixa contendo diversos peças de roupa feita de algodão, e outros objectos, tudo com bastante uso; vinda de Buenos Aires no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 21 de fevereiro de 1901.

Lote n. 11

Sem marca: 2 cadeiras de abrir e fechar, assentos de gona, com bastante uso.

Sem marca: 1 amarrado de tres cadeiras ostragadas; vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 5 de fevereiro de 1901.

Lote n. 12

J. P. Roth: 1 encapado contendo diversas amostras de medicamentos; vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregado em 6 de março de 1901.

Lote n. 13

AFM: 1 mala contendo roupa usada, vinda de Bremen no vapor allemão *Rola ud*, descarregada em 12 de março de 1901.

Lote n. 14

CT: 12 caixas, 1/12, contendo massa de tomate, pesando bruto 32 kilos; vindas de Liverpool no vapor hespanhol *Santo Ignacio de Loyola*, descarregadas em 30 de março de 1901.

Lote n. 15

Felippe Salvini: 2 caixas contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando 408 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 26 de março de 1901.

Lote n. 16

BAC: 1 barril de quinto, vasio.
Costa Junior & Irmãos: 1 dito de dito, idem.

RSC: 1 dito de decimo, idem.
Pereira da Costa: 1 dito de dito, idem; vindos do Porto, na barca portugueza *Activa*, descarregados em 27 de dezembro de 1900.

MVL (cortados por uma setta)—JNT: 1 dito de quinto, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregado em 6 de março de 1901.

MFC: 1 dito vasio.
RSC: 1 dito, idem.
Sem marca: 3 ditos, idem.
ZRC: 1 dito, idem; vindo de Liverpool no vapor hespanhol *Santo Ignacio de Loyola*, descarregado em 30 de março de 1901.

AVSA: 1 cesta encapada, vasia, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Chile*, descarregada em 13 de fevereiro de 1901.

GS: 2 barris de quinto, abatidos, pesando bruto 18 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 6 de março de 1901.

Camille Picard: 1 cadeira velha e quebrada, vinda de Bordéos no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 26 de março de 1901.

Lote n. 17

VDC: 1 caixa n. 1, de madeira ordinaria, vasia; vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 13 de janeiro de 1900.

AI&C: 1 dita vasia.
ASAC: 1 dita idem idem, vindas de Pernambuco no vapor nacional *Itapacy*, descarregadas em 18 de fevereiro de 1901.
Castello—VOV: 1 dita idem, idem.

CAC: 1 dita idem idem; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1901.
GP: 1 quartola vasia, vinda de Genova no vapor italiano *Piemonte*, descarregada em 12 de fevereiro de 1901.

ZRC: 1 barril de quinto, vasio.
Barrosa: 2 ditos de dito, idem.
Vinho verde puro Quinta da Barca: 2 ditos de dito, idem.

JFB: 1 dito n. 2, de dito, idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 16 de fevereiro de 1901.

A—M—B: 1 dito de dito, idem.
JPP: 1 dito de dito, idem.
JJGC: 1 dito de dito, idem.

Sem marca ou LMS: 1 dito de dito, idem.
SM&C: 1 dito n. 8, de dito, idem; vindos do Havre no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 20 de fevereiro de 1901.

LP: 1 dito de dito, idem;
V—G—R: 1 dito de dito idem; vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*, descarregados em 23 de fevereiro de 1901.

Quinta da Bella Vista: 1 dito de decimo idem.

SMC—B (dentro de um triangulo): 1 dito de quinto idem; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregados em 25 de fevereiro de 1901.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

PI: 2 farolos ns. 129 e 130, contendo pello de lebros, pesando 250 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados

em 11 de outubro de 1899 (embargados a requerimento de Lacarrière Sons Fils & Comp. contra Pereira & Irmão em 30 de novembro de 1899).

Lote n. 19

PI: 2 fardos ns. 136 e 137, contendo pello do lobre, pesando 247 kilos; vindos do Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregados em 9 de novembro de 1899 (embargados a requerimento de Lacarrière Sons Fils & Comp. contra Pereira & Irmão em 30 de novembro de 1899).

Lote n. 20

RR: 4 latas ns. 6.862/5, contendo roxo rei, pesando bruto 220 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregadas em 27 de setembro de 1900.

Lote n. 21

AES—Rio: 8 rolos ns. 1/8, contendo tapetes de linho para qualquer uso, pesando liquido 447 kilos; vindos de Nova York no vapor inglez *Cleridge*, descarregados em 17 de julho de 1901, consignados a Alfredo Elysiario da Silva.

Lote n. 22

CK: 2 caixas ns. 124/5, contendo 6 latas com doce não especificado em massa, pesando bruto 107 kilos, e 2 latas com óleo de sezamo, pesando 41 kilos; vindas de Genova no vapor *Piemonte*, descarregadas em 13 de junho de 1901 e consignadas a Abraham Jorge Courvo.

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arromatados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1902.—Polo inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria fe de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Argentina*, procedente do Hamburgo, entrado em 11 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 21.

Despacho sobre agua — HMC: 1 caixa n. 1.118, repregada.

Armazem n. 12 — FE: 1 dita n. 2.532, idem.

ESC—K: 1 dita n. 964, idem.

EIC—CRR: 1 dita n. 9, idem.

PHC—MR: 1 dita n. 1.062, idem.

CY: 1 dita n. 11, idem.

ESS—R: 1 dita n. 9.631, idem.

NMC: 1 dita n. 115, idem.

JAS: 2 ditas ns. 6.563 e 6.566, idem.

BCC: 1 dita n. 3.337, idem.

PHC—Mondes: 1 dita n. 543, idem.

NBB: 1 dita n. 240, idem.

JAS: 1 dita n. 6.515, idem.

JM: 1 dita n. 8.554, idem.

ESC—K: 1 dita n. 9.618, idem.

CJC—538: 1 dita n. 189, idem.

JN: 1 sacco n. 1.300, avariado:

Armazem da Estiva — SMC: 2 barricas ns. 41/47, repregadas e avariadas.

Armazem n. 12—W: 1 caixa n. 8.248, idem, idem.

JN: 3 saccos n. 1.300, avariados.

Idem: 2 ditas n. 1.300, idem.

Idem: 1 dito n. 1.300, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.

Armazem n. 11 — MJC—R: 2 caixas ns. 3.808 e 3.800, repregadas e avariadas.

CF—C: 2 ditas ns. 142 e 141, idem, idem.

RJ: 1 dita n. 3.304, idem, idem.

PJ: 1 dita n. 1, idem, idem.

TPR: 1 dita n. 4, idem, idem.

GE: 1 barrica n. 8.116, idem, idem.

LR: 2 caixas ns. 21 e 2.674, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 23 e 24, idem, idem.

AVC: 1 dita n. 12, idem.

Drogaria Berrini: 2 ditas ns. 10.368 e 1.639, idem, idem.

K: 1 dita n. 5.494, idem, idem.

LOS: 1 dita n. 995, idem, idem.

LCG: 1 dita n. 6.936, idem, idem.

LWN: 1 dita n. 1.033, idem, idem.

JCC: 1 dita n. 1.039, idem, idem.

R: 1 dita n. 5.499, idem, idem.

S3: 2 ditas ns. 7.063 e 7.233, idem idem.

V—129—S—C: 1 dita n. 6, idem idem.

ESC: 1 dita n. 95 B, idem idem.

MWC: 1 dita n. 3, idem idem.

AVC: 2 barricas ns. 7.526 e 7.527, idem idem.

AVC: 1 dita n. 7.525, idem idem.

A—TLC—C: 2 caixas ns. 1.008 e 1.003, idem idem.

AJC: 1 dita n. 1.531, idem idem.

3: 1 dita n. 3.663, avariadas

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.

Armazem n. 11—ESC: 2 ditas ns. 9.579 e 9.298, repregadas e avariadas.

MJC—R: 1 dita n. 7.403, idem idem.

AVC: 1 dita n. 7.408, idem idem.

CG: 1 dita n. 17.233, idem idem.

JGC: 1 dita n. 445, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.171, idem idem.

W: 1 dita n. 8.320, idem idem.

JGR: 1 dita sem numero, idem idem.

BBC: 1 dita n. 39, idem idem.

M—CV—R: 2 ditas ns. 12 e 13, idem idem.

Armazem n. 6—GAC: 3 barris, sem numero, vassios.

SMC: 1 dito idem, idem.

LC: 7 ditas idem, idem.

Sem marca: 3 ditas idem idem.

Armazem n. 11—SP—11213: 1 caixa n. 3, repregada.

ESC: 1 dita n. 20.104, idem.

JSC: 1 dita n. 4.903, idem.

BE: 1 dita n. 3, idem.

FC: 2 ditas ns. 64 e 63, idem.

JCC: 2 ditas ns. 749 e 748, idem.

Drogaria Almeida: 1 dita n. 10.496, idem.

BI: 1 dita n. 10.496, avariada.

FSC—K: 1 dita n. 8.989, idem.

Sem marca: 1 barril sem numero, vazando.

RJ: 1 caixa n. 3.221, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 29, idem.

ESC—K: 1 dita n. 9.623, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.

Armazem n. 11—SP: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

EAC: 1 dita n. 131, avariada.

K: 1 dita n. 5.613, repregada e avariada.

HBC—5B: 1 dita n. 4.110, idem, idem.

CC: 1 dita n. 747, idem, idem.

LOS: 1 dita n. 991, idem, idem.

MIC—B: 1 dita n. 3.765, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.782, idem, idem.

MJC—R: 1 dita n. 3.817, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.789, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.787, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 3.770, idem, idem.

AVC: 1 dita n. 7.407, idem, idem.

G—G—P—C: 1 dita n. 29, idem idem.

RC: 1 dita n. 2.130, idem idem.

OC: 3 saccos sem numero, avariados.

FC: 1 caixa n. 65, repregada e avariada.

AFC—HP: 1 dita n. 2.035, idem idem.

G—G—+—C: 1 dita n. 30, idem idem.

SP—11213: 1 dita sem numero, idem idem.

Despacho sobre agua—MJRC: 1 dita n. 173, idem idem.

Armazem n. 11 — AVC: 1 dita n. 4071/2, idem idem.

BC: 1 dita n. 8, idem idem.

PMC: 1 dita n. 1091/9, idem idem.

FSC—K: 1 dita n. 9.703, idem idem.

AB: 1 dita n. 3, idem idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 28.

Despacho sobre agua—TB: 1 caixa n. 2.267, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.265, idem, idem.

MJRC: 1 dita n. 167, idem, idem.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 21.

Armazem n. 12—N: 1 caixa n. 8.253, repregada e avariada.

CAB: 1 dita n. 3.833, idem, idem.

NMC: 1 dita n. 113, idem, idem.

EC: 1 dita n. 1.742, idem, idem.

JAS: 1 dita n. 6.562, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.574, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.576, idem, idem.

FAM: 1 dita n. 10, idem, idem.

Horono: 4 saccos sem numero, a granel.

AJ—21—NN: 1 caixa n. 152, repregada e avariada.

MNC: 1 encapado n. 747, idem idem.

MC: 1 caixa n. 8.359, idem idem.

NMC: 2 ditas ns. 106 e 101, idem idem.

ESC: 2 ditas ns. 9.593 e 9.549, idem idem.

NMC: 1 dita n. 114, idem idem.

W: 1 dita n. 8.471, idem idem.

ATQ: 1 dita n. 293, idem idem.

NZC: 1 dita n. 840, idem idem.

EN: 1 dita n. 1.299, idem idem.

WC: 2 ditas ns. 8.258 e 8.357, idem idem.

MWC: 2 ditas ns. 817 e 2, idem idem.

GCD: 1 n. 9.645, idem idem.

NMC: 2 ditas ns. 105 e 110, idem idem.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de janeiro de 1902.—Manifesto n. 21.

Armazem n. 12—OB: 1 caixa n. 214, repregada e avariada.

MC: 1 dita n. 8.330, idem idem.

JAS: 3 ditas ns. 9.564, 6.579 e 6.567, idem idem.

CCM: 1 dita n. 799, idem idem.

OC—DAA: 1 dita n. 177, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1902.—Pelo inspector, *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Estado do Paraná—Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que desappareceu, por causa do tempestade, a boia da Lagoa Alagada do canal N. da barra de Paranaguá e brevemente será restabelecida em seu logar.

Directoria de Hydrographia, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de marinha desta escola, que as provas oraes de francez e inglez terão logar successivamente nos dias 24 e 27 e que a escripta de algebra, geometria e trigonometria, para os que ainda não a fizeram, terá logar no dia 25, tudo do corrente.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10 1/2 horas da manhã.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1902.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de machinas desta escola, que o exame de francez terá logar no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 23 de janeiro de 1902.—*Luiz Augusto R. Corrêa Lage*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, devem comparecer nesta escola no dia 27, ás 11 horas da manhã, em 3º uniforme, os guardas-marinha-alumnos, ultimamente promovidos, devendo os que não comparecerem justificar essa falta.

Escola Naval, 24 de janeiro de 1902.—*João Antonio Soares Dutra*, capitão de fragata, commandante.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que, na proxima sexta-feira, 24 do corrente mez, distribuem-se costuras ás senhoras matriculadas da lettra M, portadoras de guias de ns. 1.748 a 1.848.

Outrosim, declaro que só se recebem costuras manufacturadas nas terças, quartas e quintas-feiras.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 23 de janeiro de 1902.—*Tenente Jorge Cavalcanti*, encarregado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.190 AROS DIVERSOS PARA RODAS DE MACHINAS TENDERS E CARRÓS DE BITOLA DE 1^m.00

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 de março proximo futuro, nesta secretaria, se receberão propostas para fornecimento dos seguintes aros :

QUANTIDADES	DESIGNAÇÃO	DIAMETRO INTERIOR	CLASSE DAS LOCOMOTIVAS	DATA DA CONSTRUÇÃO	NUMERO DA CHAPA DA LOCOMOTIVA
24	Aros sem rebord. s.....	39" e 3/4	10-26-D-113	1895	14.639
32	» com »	41" » 3/4	10-26-D-149	1893	16.237
16	» sem »	41" » 3/4	10-26-D-149	1893	16.237
10	» com »	29" » 7/8	4-29-C-20	1893	14.133
30	» » »	39" » 7/8	8-20-C-33	1891	11.574
8	» » »	29" » 7/8	8-22-C-93	1891	11.792
30	» » »	20" » 5/16	8-20-C-33	1891	11.574
100	» » »	20" » 1/8	10-26-D-149	1896	14.639
80	» » »	20" » 3/8	10-26-D-113	1898	16.237
30	» » »	19" » 1/4	10-23-E-	1889	10.057
500	» » »	19" » 3/8	10-23-E-	1889	10.057
80	» » »	22" » 3/4	Para carros Idem		

Os desenhos e bases estão á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento, nunca excedente a seis mezes após o contracto e o preço em libra sterlina por unidade de peso, para o material entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro.

No acto da apresentação da proposta, á hora acima designada, será exhibido em separado o recibo da caução de 500\$, previamente effectuada na thesauraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 22 de janeiro de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 25/32	11 47/64
» Pariz.....	\$309	\$312
» Hamburgo.....	\$900	1\$003
» Italia.....	—	\$754
» Portugal.....	—	\$346
» Nova York.....	—	4\$213

Vales de ouro nacional, por 1\$000. 2\$302

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolicas de 3 % (inscrições, port.....)	632\$000
Ditas geraes de 5 %, miultas ...	779\$000

Ditas geraes de 1:000\$000 de 5 %.	825\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	813\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	821\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	930\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	930\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1898, port.....	147\$500
Ditas idem idem, de 1893, nom.	150\$700
Ditas idem Nacional, de 1863, de 1:00\$000.....	1:600\$000
Banco Rural e Hypothecario, int.	20\$000
Dito da Republica do Brazil....	36\$500
Dito do Commercio, integ.....	106\$000
Comp. Tecilos Confiança Industrial.....	145\$000
Deb. União Srocobana-Ituana, 1ª serie.....	39\$500
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	185\$000

Capital Federal, 23 de janeiro de 1902.—*José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc:

Faz saber, de ordem da camara syndical, que, por decreto de 7 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital, o Sr. Saturnino Candido Gomes e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor a vir liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incurrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valor os seus direitos. E eu, *Joaquim da Silva Gusmão Filho*, secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1901.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão do Pernambuco, 9\$350 a 9\$400 por 10 kilos.
 Assucar branco, 3ª sorte, do Pernambuco, 250 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 5\$311 a 5\$379 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 5\$038 a 5\$106 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$608 a 4\$766 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$425 a 4\$493 idem.
 Farinha de trigo americana, marcas Castilla, Crystal e Nobloso, 23\$ por barrica.
 Dita idem nacional, marcas Primeira e ZZ, 25\$500 por 2/2 saccos.
 Graxa do Rio Grande, 700 réis por kilo.
 Sebo idem, 750 réis idem.
 Triguilho nacional, 5\$500 por sacco de 40 kilos.
 Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1902.—*João Baptist. Delduque*, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 23 de janeiro de 1902, ás 3 horas e 55 minutos:

Taxa do Banco de Inglaterra, 3 1/2 %.
 Dita de descontos no mercado, 3 %.
 Cheques s/ Pariz, 25.12 12 1/2 %.
 Consolidados inglezes, 91 %.
 Apolicas de 1879, 70 %.
 Ditas externas de 1888, 70 %.
 Ditas idem de 1889, 67 %.
 Ditas idem de 1895, 82 %.
 Funding Loan, 93 %.
 Oesto do Minas, 83 %.

ANNUNCIOS

Caixa Economica e Monte de Socorro

GARANTIDA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

Tendo de proceder-se á venda em leilão no dia 28 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1900, provine-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1902.—O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.